



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 214 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 239/2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura/CEPEC, **RESOLVE *ad referendum***:

Aprovar a alteração de regime de trabalho, de 40 horas para 20 horas semanais, do docente **ALLAN LONGHI**, do Curso de Medicina da Faculdade de Ciências da Saúde/FCS/UFGD.

Prof.^a Liane Maria Calarge